



CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 62/2015

(Autoria dos Vereadores Elias Freire Filho – Lila, Cleber José Pevidor da Silva, José Henrique Rodrigues, Evandro Castanheira Lacerda, Luciano Fernandes de Melo, Marilene Bernardes de Souza, Alisson Magno Mattioli, Anderson Marques, Daniel Costa, Edmar Bento de Souza, Francisco Carlos de Jesus, José Delfino de Carvalho, João Paulo Felizardo, José Bento da Silva, Marcos Possato e Sebastião dos Santos Vieira)

**Concede Título de Cidadão Honorário
de Lavras ao Vice Governador Antônio
Andrade.**

A Câmara Municipal de Lavras, por seus representantes legais aprovou, e eu, Cléber José Pevidor da Silva - Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Lavras ao Vice Governador Antônio Andrade, de acordo com o artigo 238 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lavras e § 5º do artigo 22 da Lei Orgânica do Município de Lavras.

Art. 2º - A entrega do Título será em sessão solene em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal de Lavras.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Orlando Haddad, em 29 de junho de 2015.


Cléber José Pevidor da Silva
Presidente